



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3148/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Autorização de Uso do Centro Esportivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 6º, II, 61, IV e XXI da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado o uso do Centro Esportivo Municipal, pela Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, inscrita no CNPJ nº 04498076/0001-40, com sede na Av. Luiz Pessetti nº 180, na cidade de Jacutinga/RS, visando a realização do evento esportivo referente à 6ª Edição da Taça Rádio Jacutinga de Futebol de Salão.

Parágrafo único – O evento, de responsabilidade da entidade promotora, será realizado junto ao Centro Esportivo Municipal, aos sábados à noite, com início previsto para o dia 19 de novembro de 2017 e término previsto para o dia 1º de abril de 2018.

Art. 2º - O uso do espaço público pela entidade promotora será por tempo determinado e gracioso, sendo responsável exclusiva pelo desenvolvimento da 6ª Edição da Taça Rádio Jacutinga de Futebol de Salão.

Art. 3º - A entidade promotora será responsável civil, criminal, trabalhistas, bem como a segurança interna do público presente durante o evento, sem nenhum ônus para o Município, devendo manter e conservar o patrimônio nas condições em que se encontra.

Parágrafo único – caso ocorrer alguma avaria a entidade promotora deverá consertar sob sua responsabilidade, além de responsabilizar-se pela limpeza geral e destinação final do lixo produzido no evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

SALETE SANGALLI LUFT

Vice-Prefeita e Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3148/2017, que autoriza o uso do Centro Esportivo Municipal, pela Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, que mantém a Rádio Jacutinga, para promover o evento referente à 6ª Edição da Taça Rádio Jacutinga de Futebol de Salão.

Com a presente autorização de uso de espaço público para a promoção de evento esportivo, além de proporcionar a valorização de entidades do Município, contribui com a integração social e cultural, possibilitando lazer e o convívio sadio entre os munícipes de Jacutinga e região, e a consequente divulgação de nossa terra.

Contudo, à consideração dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal